



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 1950/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,  
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO**, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **ADEMIR TENORIO CAVALCANTE**, Professor, Matrícula nº 7103, lotado(a) na(o) **Secretaria de Educação**, por um período de 90 (noventa) dias, de **03/02/2025 a 03/05/2025**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo temporário de **Professor Lotado na Sala de Leitura na Escola José Brasileiro Vila Nova**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019.

CUMPRASE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de junho de 2025.

  
**Antônio Acácio Santana de Godoy**  
**Secretário de Administração**

Antônio Acácio Santana de Godoy  
Secretário de Administração  
Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Portaria nº 001/2025 - GP

